



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Portaria nº 06, de 17 de fevereiro de 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Economia - 3ª região - PE, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº6.537, de 19 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir os valores salariais da Tabela de Salário dos Cargos de Livre Provimento, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	SALÁRIO
Gerente Executivo	R\$ 4.500,00
Fiscal da Profissão de Economista	R\$ 3.600,00

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

Recife, 17 de fevereiro de 2016.

Econ. Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
Presidente

